



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

027

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 1.450 =

DISPÕE SOBRE AUMENTO DE TARIFA NAS LINHAS URBANAS DE ÔNIBUS

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que a firma MALERBA & CIA. LTDA., apresentou demonstração que justifica o pedido de aumento de tarifa dos ônibus circulares;

Considerando que o aumento solicitado é de R\$ 0,40 (quarenta centavos), o que equipara a tarifa cobrada em outras cidades da região;

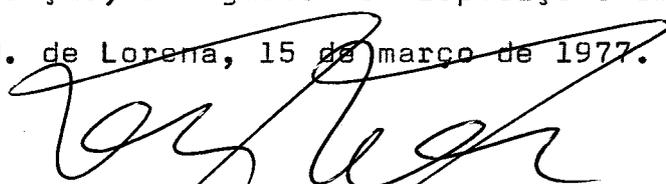
Considerando mais e finalmente o aumento dos combustíveis e lubrificantes,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica autorizada a firma MALERBA & CIA. LTDA., a elevar o preço da tarifa dos ônibus circulares para R\$ 1,80 (hum cruzeiro e oitenta centavos), com vigência a partir de 18 de março de 1977.

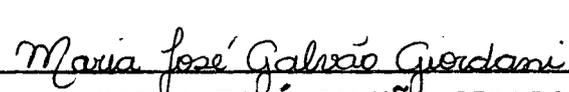
Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 15 de março de 1977.


ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 15 de março de 1977.


MARIA JOSÉ GALVÃO GIORDANI

MARIA JOSÉ GALVÃO GIORDANI

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =